

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 829/2006

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas na conformidade com o que segue demonstrado:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
03 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.024.000 – REFORMA E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 34.500,00
3480 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....RS 34.500,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento ao encargo gerado pelo que preceitua o artigo 1º desta Lei decorrerão do cancelamento total e/ou parcial da dotação da despesa fixada e que abaixo se discrimina:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
2060600202.049000 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....RS 6.500,00
2881 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300102.025 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 13.000,00
172 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B) DIVISÃO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS
1545200172.061 – ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 5.000,00
211 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

1545200173.041 – VEIC. E MAQ. E EQUIP. PARA LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....RS 5.000,00
222 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

2678200192.068 – OFICINA E GARAGEM
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....RS 5.000,00
2884 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....RS 34.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pago Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7865
Data, 03 / 12 / 06
O FUNCIONÁRIO